



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023-GAB/CMJ.**

**Decreta ponto facultativo em razão dos feriados de *corpus christi* e do padroeiro municipal e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, no exercício das atribuições fixadas no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e o inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ), e

Considerando que por força do inciso III, do art. 24, do RICMJ, cabe ao Presidente dirigir os trabalhos desta Casa, e

Considerando o feriado nacional de *Corpus Christi* em 08 de junho e o feriado do padroeiro na cidade no dia 13 de junho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo nos dias 09 e 12 de junho no âmbito do Poder Legislativo Municipal, que retomará suas atividades normais no dia 14 de junho de 2023.

§ 1º As atividades de segurança das instalações devem manter funcionamento normal.

§ 2º Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Administrativa manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA**, em 07 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jacareacanga:

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**

Ver. Presidente da Câmara

**Vereador Giovanni Amâncio Caetano Kaba Munduruku**  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIFICO** que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 07 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jacareacanga  
**BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**

Chefe de Gabinete  
Portaria nº 002/2021 - GAB/CMJ

**BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**  
Chefe de Gabinete - Portaria nº 002/2021-GAB/CMJ